



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 2, de 22 de fevereiro de 2024](#)

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das suas atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 8º, XVII, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Autuar, como procedimento de acompanhamento, a Representação nº 20200136626, cadastrada no sistema de denúncias do MPF - Unidade de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador Substituto da 1ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)